



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA N.º 103/2016, de 11 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre revogação de Ato do Executivo e remanejamento de empregado ocupante de emprego efetivo, como nesta se especifica.

Pedro Paulo Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 88, Inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal e

Considerando o requerimento protocolizado pelo empregado municipal **ÉZIO DA SILVA**.

### RESOLVE

**Art. 1.º - Revogar**, em todo o seu teor, a Portaria n.º 118/2014, de 15 de Agosto de 2014, a qual remanejou o Senhor **ÉZIO DA SILVA**, ocupante do emprego efetivo de **GARI – SEDE**, para o desempenho de suas funções na **SEDE**.

**Art. 2.º - Remanejar** o referido empregado para o desempenho de suas funções no **Distrito de Olhos D’Água da Canastra**.

**Parágrafo Único** – Conforme requerimento apresentado pelo empregado, cuja cópia integra a presente Portaria, o empregado citado no *caput* deste artigo declara abrir mão da gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento).

**Art. 3.º - Revogadas** as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Delfinópolis, 11 de Agosto de 2016.

  
**PEDRO PAULO PINTO**  
Prefeito de Delfinópolis

  
Pedro Antônio Soares da Silveira  
PROCURADOR GERAL  
OAB/MG: 19.486